



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

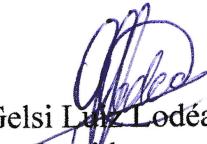
“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 29, VIII e 154, §2º, II, do Regimento Interno e artigos 49, II e III e 50 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

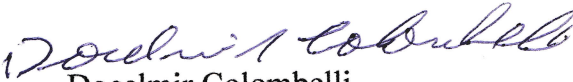
Art. 1º Por unanimidade de seus integrantes, os vereadores da Câmara Municipal de Jacutinga, aprovam as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2022, Processo nº 000509-0200/22-6, *gestão dos administradores Carlos Alberto Bordin e Ricardo Menegaz* acolhendo o Parecer Prévio nº 23.071, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, obtendo a aprovação pelo Plenário por 09 votos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após a aprovação em Plenário, na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 29 de outubro de 2025.


Gelsi Luz Lodéa
Presidente


Bruno Afonso Freddo
1º Secretário


Docelmir Colombelli
Vice-Presidente


Amauri Busnello
2º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**